



**TROMBUDO
CENTRAL**
Trabalhando sério por você



DECRETO 105/18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

GEOVANA GESSNER, Prefeita do município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao dia do servidor público na data de 28 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a passagem em comemoração à Proclamação da República Federativa do Brasil, na data de 15 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), a todos servidores públicos do Município lotados na Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria do Planejamento Urbano, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Habitação, Secretaria da Cultura e do Turismo, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município.

Art. 2º - A Secretaria da Educação e do Esporte respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2018, permanecendo em forma de plantão os serviços nos Centros de Educação Infantil em regime integral no Município e, ficam ainda, mantidos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 11 de outubro de 2018.

GEOVANA GESSNER
Prefeita de Trombudo Central

Este Decreto foi registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

GEZIEL BALCKER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em 15/10/18
visto

Edson Steuck - Atos Oficiais